



# Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº 3.265/2018

Ementa: Denomina-se de Creche Maria Carmita Maciel a recém-construída creche no loteamento Luiz de Oliveira Neves- Vila da Paz e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de Creche Maria Carmita Maciel a recém-construída creche no loteamento Luiz de Oliveira Neves- Vila da Paz e dá outras providencias.

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos.

**Art.3º**-. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de junho de 2018.

**Wagner Cordeiro de Menezes**

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira.